



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

O(a) presente ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 25/09/18, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Caio Uvo

1. PROCESSO n.º 2018.013.124.

2. TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2018.

3. OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem e Infraestrutura de Diversas Ruas neste Município, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância-SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 257 de 27 de julho de 2018 para o **RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da **TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2018**, estando presentes também os Srs. Rafael Góis da S. de Jesus – Engenheiro Civil – CREA 271404305-4, e Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA 160534122-3, neste ato indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, o Sr. Valdenês da Rocha Santos – Técnico em Contabilidade – CRC/SE 1285, representante da Controladoria Geral do Município, será o responsável pela análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira.

I – DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e temos o seguinte:

1. a empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** está representada por seu procurador, **José Rosemberg Júnior**, RG n.º 1319020 SSP/SE e CPF n.º 001.095.715-41;
2. a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** está representada por seu procurador, **Guerley Antônio Araújo**, RG n.º 1280582 SSP/SE e CPF n.º 676.206.395-00.

Após observadas a documentação apresentada, a Comissão de Licitação declarou os representantes devidamente credenciados a representarem as Empresas.

A Comissão de Licitação ao analisar a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial das empresas presentes informou que ambas as licitantes se beneficiariam do tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 e 45 da Lei 123/2006 e suas alterações, fazendo jus as prerrogativas previstas nos artigos citados.

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

II – DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foi aberto o envelope “B” - HABILITAÇÃO da empresa abaixo relacionada para verificação da documentação elencada no Edital:

1. PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;

Os documentos foram verificados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com os itens 7.1 à 7.7 do Edital, sendo que os documentos referentes à qualificação técnica – item 7.6 – foram analisados pelos Srs. Rafael Góis da S. de Jesus – Engenheiro Civil – CREA 271404305-4, e Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA 160534122-3. Já a qualificação econômico-financeira – item 7.4 – fora analisada pelo Sr. Valdenês da Rocha Santos – Técnico em Contabilidade – CRC/SE 1285, por meio do Parecer CGM n.º 307/2018, constatando o atendimento às exigências do Edital.

Após constatação por parte da Comissão e dos Responsáveis Técnicos de que foram atendidas as **condições editalícias pela Empresa, foi declarada que a empresa acima citada** apresentou toda a documentação exigida no Edital sendo declarada “**HABILITADA**”.

2. VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP;

Os documentos foram verificados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com os itens 7.1 à 7.7 do Edital, sendo que os documentos referentes à qualificação técnica – item 7.6 – foram analisados pelos Srs. Rafael Góis da S. de Jesus – Engenheiro Civil – CREA 271404305-4, e Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA 160534122-3. Já a qualificação econômico-financeira – item 7.4 – fora analisada pelo Sr. Valdenês da Rocha Santos – Técnico em Contabilidade – CRC/SE 1285, por meio do Parecer CGM n.º 307/2018, constatando o atendimento às exigências do Edital.

Após constatação por parte da Comissão e dos Responsáveis Técnico de que foram atendidas as **condições editalícias pela Empresa, foi declarada que a empresa acima citada** apresentou toda a documentação exigida no Edital sendo declarada “**HABILITADA**”.

III – DA FASE RECURSAL

Após análise e vistos na documentação franqueada aos representantes das empresas, a Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o Artigo 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes. Neste caso, será computado o prazo da data de lavratura desta ata.

Os representantes das Empresas abaixo relacionadas abdicaram expressamente do direito de interpor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

recurso:

1. PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;
2. VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

IV – DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

O resultado do Julgamento da fase de habilitação foi proferido em sessão e foi lavrada a presente Ata, lida e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, pelos Srs. Rafael Góis da S. de Jesus – Engenheiro Civil – CREA 271404305-4, e Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA 160534122-3, bem como pelos representantes legais presentes.

Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Calque Claro Silva
Coordenador de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 257/2018

Edson Luiz de Oliveira Santos
Coordenador de Licitação da
Secretaria Municipal da Educação
Portaria n.º 257/2018

Andreza Pereira Feitosa Santiago
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 257/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rafael Góis da S. de Jesus
Engenheiro Civil – CREA 271404305-4

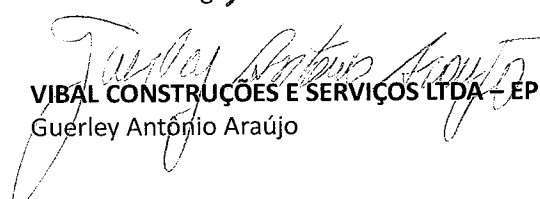
Sérgio Luiz de Sousa Nunes
Engenheiro Civil – CREA 160534122-3



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBEMOS CÓPIA:


PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
José Rosemberg Júnior


VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Guerley Antônio Araújo



